

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002304-8

SAS - ST

EDITAL nº: 103/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - FAMÍLIA ACOLHEDORA

CAPACIDADE: ATÉ 30 CRIANÇAS PARA 30 FAMÍLIAS

Os planos de trabalho propostos pelas OSCs **Pilar – Instituto de Transformação Social e NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral** apresentaram **grau satisfatório de adequação**, no que se refere ao preconizado no Edital de chamamento e legislação pertinente, levando-se em conta os seguintes aspectos.

Identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração: as propostas previram cooperação no monitoramento e no desenvolvimento do trabalho, quanto ao pleno andamento do termo de colaboração.

Viabilidade de sua execução: as propostas demonstraram-se em conformidade com a modalidade de parceira adotada, em consonância com as diretrizes para execução do Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora, observando-se, em especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8069/90; Lei Orgânica de Assistência Social – 8742/93; PNAS/2004; SUAS 12435/2011; Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS 2018-2021.

Os quadros de ofertas de recursos humanos estão em conformidade com o previsto na NOB SUAS e Portaria 61/2018, de SMADS. As metodologias de trabalho apresentadas mostraram-se adequadas ao tipo de Serviço, incluindo a articulação em rede, com o objetivo de potencializar as ações para superação das vulnerabilidades e violações que ocasionam o acolhimento.

Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho: Os quadros de Previsão de Receitas e Despesas estavam de acordo com a Planilha Referencial e não apresentaram nenhuma flexibilização que pudesse acarretar prejuízos à execução do Serviço.

Descrição dos meios a serem utilizados para monitoramento e avaliação da parceira e dos procedimentos para avaliação da sua execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: a fiscalização da execução da parceria, em ambas as propostas, contemplou a previsão das visitas técnicas e acompanhamento dos indicadores qualitativos pertinentes à natureza do Serviço, apontados na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, no artigo 116, incluindo atestes dos ajustes financeiros mensais e elaboração do relatório semestral de execução do objeto da parceria.

Como exposto, ambas as propostas recebidas, das OSCs **Pilar – Instituto de Transformação Social e NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral** receberam, após análise, o grau **SATIFATÓRIO** de adequação. Além disto, seguindo-se o critério de pontuação, previsto no Artigo 26 da Instrução Normativa 03/2018, de SMADS, as duas OSCs atingiram o mesmo escore de 10 pontos. A Comissão de Seleção concluiu, em decorrência, que houve empate entre

as propostas das OSCs. Portanto, para que fosse determinada a vencedora, foram aplicados os critérios de desempate indicados no parágrafo primeiro do Artigo 26, da referida Instrução, permanecendo a situação de empate. Destarte, obedecendo o disposto no parágrafo segundo deste mesmo artigo, foram os proponentes convocados a participarem de sorteio, no dia 30/5, às 11:30, em SAS ST. Ocasão em que, na presença de representantes destas, após a realização do referido, resultou escolhida e declarada vencedora a OSC Pilar – Instituto de Transformação Social.

Tendo em vista que, para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.875.060/0001-71	PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	SATISFATÓRIO
2	18.725.687/0001-98	NADI –NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a	10	05.875.060/0001-71	PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2 ^a	10	18.725.687/0001-98	NADI –NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

São Paulo, 30 de Maio de 2019.

Felipe Bazo Tôrres/631.846.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Milena de Souza Bonfim Shiquete/788.176.2
Titular da Comissão de Seleção

Bruna Melo Martin/823.561.9
Titular da Comissão de Seleção